



Processo Administrativo nº 067/2023

# 1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

1.1. O presente expediente tem por objeto registrar os menores preços dos componentes da cesta básica entregue pelo Centro de Referência de Assistência Social de Tuiuti, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	САТМАТ	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. POR CESTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR CESTA
1	1	AÇUCAR REFINADO: O PRODUTO DEVERÁ SER DE QUALIDADE E APRESENTAR ASPECTO CLARO. EMBALAGEM ATÓXICA DE 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-53 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. O AÇÚCAR DEVERÁ TER COLORAÇÃO BRANCA AO SER DILUÍDO EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR SEM UMIDADE NO PACOTE, SEM EMPEDRAR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOUVER, NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SENITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 5G. QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO 5 G.	463994	KG	5 KG	R\$ 3,92	R\$ 19,60





-						
	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1,					
	BRANCO, POLIDO, CLASSE					
	LONGO FINO, ISENTO DE					
	IMPUREZAS. EMBALAGEM DE					
	POLIETILENO ATÓXICO,					
	RESISTENTE E TRANSPARENTE. A					
	EMBALAGEM DEVERÁ CONTER					
2	EXTERNAMENTE OS DADOS DE	458904	PACOTE	2	R\$ 20,52	R\$ 41,04
	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,				,	. ,
	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,					
	NÚMERO DE LOTE, DATA DE					
	VALIDADE E QUANTIDADE DO					
	PRODUTO. EMBALAGEM DE 5KG.					
	VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES					
	A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:					
	INGREDIENTES: FARINHA DE					
	TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO					
	E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9),					
	AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL,					
	AÇÚCAR INVERTIDO, SAL,					
	FERMENTOS QUÍMICOS:					
	BICARBONATO DE SÓDIO,					
	BICARBONATO DE AMÔNIO,					
	FOSFATO TRICALCIO E FOSFATO					
	MONOCALCIO, ESTABILIZANTE					
	LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE					
	ÁCIDO LÁTICO E					
	AROMATIZANTE. CONTER	R				
	GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE.					
	VALOR NUTRICIONAL NA					
	PORÇÃO DE 30G: VALOR					
	ENERGÉTICO 120KCAL,					
	CARBOIDRATOS 21G, PROTEÍNAS					
	2,0G, GORDURAS TOTAIS 3,0G,					
3	SÓDIO 193MG. O BISCOITO	217132	PACOTE	1	R\$ 3,29	R\$ 3,29
3	DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO	21/132	FACULE	1	K\$ 3,29	K\$ 3,29
	ESTADO DE CONSERVAÇÃO,					
	SERÃO REJEITADOS BISCOITOS					
	MALCOZIDOS, QUEIMADOS E DE					
	CARACTERES ORGANOLÉPTICOS					
	ANORMAIS. NÃO PODENDO					
	APRESENTAR BISCOITOS					
	QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G					
	DE POLIETILENO, IMPERMEÁVEIS					
	,					
	E LACRADOS, COM 3 PACOTE INDIVIDUAIS. DEVE CONTER					
	DUPLA EMBALAGEM					
	SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE					
	PAPELÃO. VALIDADE DE 12					
	MESES A PARTIR DA DATA DE					
	ENTREGA DO PRODUTO. DEVE					
	CONSTAR NA EMBALAGEM A					
	DATA DE VALIDADE E					
	FABRICAÇÃO DO PRODUTO					
	BISCOITO, SABOR: SALGADO,					
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:					
	INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO:	160225	DACOTE	1	D¢ 2.04	D¢ 2.04
4	CREAM CRACKER BISCOITO	460235	PACOTE	1	R\$ 2,84	R\$ 2,84
	CREAM CRACKER INDIVIDUAL,					
	EMBALAGEM DE 140G (SEM					
	NECESSIDADE DE MARCA					





	ESPECÍFICA). VALIDADE MÍNIMA:					
5	ESPECÍFICA). VALIDADE MÍNIMA: 07 MESES  FARINHA DE TRIGO, TIPO 1: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM: PACOTES DE CONTENDO 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-35 DO DECRETO ESTADUAL Nº. 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº. DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOUVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES DESTE EDITAL. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). INFORMAÇÃO DE 50 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO 180 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 38 G. PROTEÍNAS: MÍNIMO 5,0 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 0,7 G. GORDURAS SATURADAS: 0. FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 1,0 G. SÓDIO: 0. FERRO: MÍNIMO 2,1 MG.	460263	PACOTES	1	R\$ 5,21	R\$ 5,21
	ÁCIDO FÓLICO: MÍNIMO 75 M G.					
6	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, GRUPO I FEIJÃO COMUM, CLASSE CORES: O PRODUTO	464553	KG	4	R\$ 7,85	R\$ 31,40





	DEVERÁ SER DE QUALIDADE. TER			1		
	UMIDADE MÁXIMA DE 14% E OS					
	GRÃOS AMASSADOS,					
	DANIFICADOS, IMATUROS,					
	QUEBRADOS E PARTIDOS NÃO					
	DEVERÃO ULTRAPASSAR 2,5% DO					
	PESO DOS PACOTES. NÃO SERÃO					
	MOFADOS, CARUNCHADOS E					
	IMPUROS. GRÃOS NOBRES E					
	SELECIONADOS. EMBALAGEM:					
	PACOTES PLÁSTICOS, CONTENDO					
	01 KG. DEVERÁ CONSTAR O NOME					
	E O ENDEREÇO DO FABRICANTE,					
	NOME E MARCA DO PRODUTO,					
	DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO					
	DE VALIDADE E N°. DO LOTE, N°					
	DA ANÁLISE E O SELO DE					
	CONTROLE DE RESÍDUOS DE					
	AGROTÓXICOS. VALIDADE					
	MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA					
	DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO					
	PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS					
	DA DATA DE ENTREGA.					
	REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A					
	EMPRESA LICITANTE OU					
	FABRICANTE DEVERÁ SE					
	COMPROMETER A SUBSTITUIR					
	OU REPOR O PRODUTO, QUANDO:					
	HOUVER NA ENTREGA,					
	EMBALAGENS DANIFICADAS,					
	DEFEITUOSAS OU					
	INADEQUADAS, QUE EXPONHAM					
	O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO					
	E/OU DETERIORAÇÃO; O					
	PRODUTO NÃO ATENDER AS					
	LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM					
	VIGOR, BEM COMO OUTROS					
	REFERENTES AO PRODUTO EM					
	QUESTÃO; O PRODUTO					
	APRESENTAR QUALQUER					
	ALTERAÇÃO, ANTES DO					
	VENCIMENTO (VALIDADE). O					
	PRODUTO NÃO ATENDER ÀS					
	ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.					
	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:					
	PORÇÃO DE 60 G					
	QUANTIDADE POR PORÇÃO:					
	VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO DE					
	184 KCAL. CARBOIDRATOS:					
	MÍNIMO 32 G.					
	PROTEÍNAS: MÍNIMO 14 G.					
	GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 0 G.					
	GORDURAS SATURADAS:					
	MÁXIMO 0 G. GORDURAS TRANS:					
	MIMMIO O G. GORDORAS TRANS.					
	MÁXIMO 0 G. FIBRA ALIMENTAR:					
	MÍNIMO 16 G SÓDIO: < 5,0 MG.					
	MACARRÃO DE SEMOLA COM					
	OVOS: TIPO ESPAGUETE:					
7	EMBALAGEM: PACOTES DE	459002	PACOTES	2	R\$ 3,34	R\$ 6,68
	POLIPROPILENO E POLIETILENO					
	COM 500 G. O PRODUTO DEVERÁ					
	COM 500 G. O I KODUTO DE VERA			İ		





	ESTAR DE ACORDO COM A NTA-					
	49 DO DECRETO ESTADUAL Nº					
	12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978					
	E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR					
	QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE					
	E ROTULAGEM DE ALIMENTOS.					
	EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR					
	O NOME E O ENDEREÇO DO					
	FABRICANTE, NOME E MARCA DO					
	PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE					
	E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA					
	DE 12 MESES A PARTIR DA DATA					
	DE FABRICAÇÃO QUE NÃO					
	PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS					
	DA DATA DE ENTREGA.					
	REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A					
	EMPRESA LICITANTE OU					
	FABRICANTE DEVERÁ SE					
	COMPROMETER A SUBSTITUIR					
	OU REPOR O PRODUTO, QUANDO:					
	HOUVER, NA ENTREGA,					
	EMBALAGENS DANIFICADAS,					
	DEFEITUOSAS OUE EXPONHAM					
	INADEQUADAS, QUE EXPONHAM					
	O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO					
	E/OU DETERIORAÇÃO; O					
	PRODUTO NÃO ATENDER AS					
	LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM					
	VIGOR, BEM COMO OUTROS					
	REFERENTES AO PRODUTO EM					
	QUESTÃO; O PRODUTO					
	APRESENTAR QUALQUER					
	ALTERAÇÃO, ANTES DO					
	VENCIMENTO (VALIDADE). O					
	PRODUTO NÃO ATENDER ÀS					
	ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.					
	INGREDIENTES: SÊMOLA DE					
	TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO					
	E ÁCIDO FÓLICO, OVOS					
	PASTEURIZADOS, CORANTES					
	NATURAIS DE URUCUM E					
	CÚRCUMA.					
	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:					
	PORÇÃO DE 80 G					
	QUANTIDADE POR PORÇÃO:					
	VALOR ENERGÉTICO: DE 279 A 281					
	VALUK ENERGETICU: DE 2/9 A 281					
	KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO					
	DE 59 G. PROTEÍNAS: MÍNIMO 8,8					
	G.					
	GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE					
	0,8 G.					
	GORDURAS SATURADAS:					
	MÁXIMO 0 G. GORDURAS TRANS.:					
	MÁXIMO 0 G.					
	FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 1,6 G.					
	SÓDIO: MÁXIMO 0 MG.					
	MACARRÃO DE SEMOLA COM					
	OVOS: TIPO PARAFUSO:					
	EMBALAGEM: PACOTES DE					
8	POLIPROPILENO E POLIETILENO	458980	PACOTE	1	R\$ 3,81	R\$ 3,81
	COM 500 G. O PRODUTO DEVERÁ					
	ESTAR DE ACORDO COM A NTA-					





49 DO DECRETO ESTADUAL Nº			
12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978			
E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR			
QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE			
E ROTULAGEM DE ALIMENTOS.			
EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR			
O NOME E O ENDEREÇO DO			
FABRICANTE, NOME E MARCA DO			
PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE			
E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA			
DE 12 MESES A PARTIR DA DATA			
DE FABRICAÇÃO QUE NÃO			
PODERÁ SER SUPERIOR A 60 DIAS			
DA DATA DE ENTREGA.			
REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A			
EMPRESA LICITANTE OU			
FABRICANTE DEVERÁ SE			
COMPROMETER A SUBSTITUIR			
OU REPOR O PRODUTO, QUANDO:			
HOUVER, NA ENTREGA,			
EMBALAGENS DANIFICADAS,			
DEFEITUOSAS OU			
INADEQUADAS, QUE EXPONHAM			
O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO			
E/OU DETERIORAÇÃO; O			
PRODUTO NÃO ATENDER AS			
LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM			
VIGOR, BEM COMO OUTROS			
REFERENTES AO PRODUTO EM			
QUESTÃO; O PRODUTO			
APRESENTAR QUALQUER			
ALTERAÇÃO, ANTES DO			
VENCIMENTO (VALIDADE). O			
PRODUTO NÃO ATENDER ÀS			
ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL.			
INGREDIENTES: SÊMOLA DE			
TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO			
E ÁCIDO FÓLICO, OVOS			
PASTEURIZADOS, CORANTES			
NATURAIS DE URUCUM E			
CÚRCUMA.			
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:			
PORÇÃO DE 80 G.			
QUANTIDADE POR PORÇÃO:			
VALOR ENERGÉTICO: DE 279 A 281			
KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO			
DE 59 G. PROTEÍNAS: MÍNIMO 8,8			
G.			
GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO DE			
0,8 G.			
GORDURAS SATURADAS:			
MÁXIMO 0 G. GORDURAS TRANS.:			
MÁXIMO 0 G.			
FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 1,6 G.			
SÓDIO: MÁXIMO 0 MG			





	SAL REFINADO EXTRA IODADO:					
9	SAL REFINADO EXTRA IODADO: EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA-71 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1978 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR QUANTO ÀS NORMAS DE HIGIENE E ROTULAGEM DE ALIMENTOS. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOUVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 1G QUANTIDADE POR PORÇÃO: SÓDIO: 390 MG IODO: 25 MCG	461092	KG	1	R\$ 3,89	R\$ 3,89
10	VINAGRE: MATÉRIA-PRIMA VINHO TINTO DE MAÇÃ, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 12	340581	UNIDADE	1	R\$ 4,04	R\$ 4,04





11	PORTARIA N° 369, DE 04/09/1997, EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVE SER POLIPROPILENO ALUMINIZADO, COM CAPACIDADE DE 400G. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER DE FARDO DE PAPEL, REFORÇADO E RESISTENTE, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE FABRICAÇÃO E LOTE; DATA DE	446019	PACOTES	1	R\$ 17,38	R\$ 17,38
	LACRADAS. INSTRUÇÕES QUE DEVEM CONSTAR NO ROTULO/EMBALAGEM PRIMÁRIA: DATA DE					
12	MILHO PARA PIPOCA - MILHO GRÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1, DURO, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE	462122	PACOTES	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95





FARINHA DE MANDIOCA FINA.  TORRADA TIPO BIU.  EMBRAIAGEM SOOG SECA.  LIGEIRAMENTE TORRADA E ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASTITAS E LARVAS. EMBRAIAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA.  FARINHA BLIÚ DE MILHO AMARELA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBRAIAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE NO MISMO SONG: EMBRAIAGEM: DEVERÁ CONSTRA DO NOME E O ENDERECO DO FABRICANTE, NOME EMARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE EN: DOL LOTTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTACÕES DO FABRICANTE: QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO HOUVER NA ENTREGAZ, ENDELACINE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO HOUVER NA ENTREGAZ, ENDELACINE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO HOUVER NA ENTREGAZ, ENDELACINE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO HOUVER NA ENTREGAZ, ENDELACINE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO HOUVER NA ENTREGAZ, ENDELACINE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO DE PRODUTO A CONTAMINAÇÃO DE PRODUTO A CONTAMINAÇÃO DE PRODUTO A CONTAMINAÇÃO DE PRODUTO AND ALENDAR AS LICITANTE BEN COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO, O PRODUTO NÃO ALENDAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL INFORMAÇÃO NUTECIONAL PORÇÃO DE SO G QUANTIDADE POR PORÇÃO. VALOR ENREGÉTICO: MÍNIMO DE 188 KCAL CARBOIDRATOS. MÍNIMO 41 G. GORDURAS SATURADAS: O FIBRA ALIMENTAR MÍNIMO 2, G SODIO: MÁNIMO 23 MG. FUE Á MIMOSO DE MILHO. PORÇÃO DE PILA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. PORÇÃO DE PILA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. PORÇÃO DE PILA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. PORÇÃO DE SOUR DE PILA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. PORÇÃO DE SOURMATERIA SE LIMPAS  470688 BALMENTAR MORGEM DO GRÃO DE MILHO. PORÇÃO DE SOUR DE PORTOR O MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS							
LIGERAMENTE TORRADA E ESCURA, SIENTA DE SUIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PLÁSTICA E ATOXICA.  FARINIA BUÚ DE MILHO AMARRELA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO SOGO, EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO SOGO EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO SOGO EMBALAGEM: PACOTES DE VALIDADE EN DOLOTE. VALIDADE DO PRODUTO. DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. ONDE RENCE. VALIDADE DO PRODUTO. A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE. DEVERÁ SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO HOUVER NA ENTREGA. EMBRICANTE DEVERÁ SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO HOUVER NA ENTREGA. EMBRICANTE DEVERÁ SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO EOU DETERIORAÇÃO: O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO EOU DETERIORAÇÃO: O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANTÁBIAS EM VIGOR. BEM COMO OUTROS REPERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO: O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTIES DO VENCIMENTO (VALIDADE), O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INNORNAÇÃO NUTRICIONAL: POORÇÃO ES OG QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR EMEGÉTICO: MÍNIMO DE 188 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 10. G. GORDURAS SATURADAS: O GORDURAS STARAS: O FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 2,7 G. SÓDIO: MÁXIMO 23 MG.  FUBA MIMOSO DE MILHO: PRODUTO DE SER ABBRICADAS A PARTIR DE PACOTES 1 R\$ 2,86 R\$ 2,86 BER ERRICADAS A PARTIR DE MILHO: PRODUTO NÃO ADEVERÃO 470688 PACOTES 1 R\$ 2,86 R\$ 2,86 BER ABRICADAS A PARTIR DE MILHO: PRODUTO NÃO ADEVERÃO A 470688 PACOTES 1 R\$ 2,86 R\$ 2,86 BER ABRICADAS A PARTIR DE MILHO: PRODUTO NÃO ADEVERÃO A 470688 PACOTES 1 R\$ 2,86 R\$ 2,86 BER ABRICADAS A PARTIR DE MILHO: PRODUTO NÃO ADEVERÃO A 470688 PACOTES 1 R\$ 2,86 R\$		TORRADA TIPO BIJU,					
FARNHA BIJÚ DE MILHO AMARELA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLEFILENO DE NO MÍNIMO SOIG. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOMES DENDERIÇO DO FABRICANTE, NOMES MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE EN: DO LOTE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE: E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA, REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO, HOLVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DAMIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO: O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO, ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENREGÉTICO: MÍNIMO DE 188 KCAL: CARBOIDRATOS: MÍNIMO 41 G. GORDURAS TRANS: O FIRRA ALIMENAÇÃO DE HIRA ALIMENAÇÃO DE PRODUTO DE PICA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO; SER FABRICADAS A PARTIR DE 470688 PACOTES I RS 2,86 RS 2,86 SE PARGICADAS A PARTIR DE 470688 PACOTES I RS 2,86 RS 2,86 SE PACOTES I RS 2,86 RS 2,86 SE PARGICADAS A PARTIR DE 470688 PACOTES I RS 2,86 RS	13	LIGEIRAMENTE TORRADA E ESCURA, ISENTA DE SUJIDADES,	458921	PACOTES	1	R\$ 6,27	R\$ 6,27
AMARELA: O PRODUTO DE VERÁ ESTAR LÍVRE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANIOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 5006. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE: ORACA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE EN: DO LOTIE. VALIDADE EN: DO LOTIE. VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE: E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DÍAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUSSTITUR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOUVER NA ENTREGA. EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO EOU DETERIORAÇÃO: O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÂRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÂO: O PRODUTO APRESENTAR QUALQUER ALTERAÇÃO. ANTES DO VENCIMENTO (VALIDADE). O PRODUTO NÃO ATENDER ÁS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO DE 188 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 41 G. GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 1,0 G. GORDURAS STATURADAS: 0 GORDURAS TOTAIS: MÁXIMO 0,7 G. SÓDIO: MÁXIMO 23 MG. FUBÁ MIMOSO DE MILHO: PRODUTO O BOTIDO PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO O BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO SO BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO; PRODUTO SO BOTIDO DE PELA MOACEM DO GRADO DE MILHO;		ATÓXICA.					
FUBÁ MIMOSO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE GERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE  FUBÁ MIMOSO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA 470688  PACOTES 1  R\$ 2,86  R\$ 2,86	14	AMARELA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTES DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 500G. EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE; E QUE NÃO SEJA INFERIOR A 60 DIAS DA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: A EMPRESA LICITANTE OU FABRICANTE DEVERÁ SE COMPROMETER A SUBSTITUIR OU REPOR O PRODUTO, QUANDO: HOUVER NA ENTREGA, EMBALAGENS DANIFICADAS, DEFEITUOSAS OU INADEQUADAS, QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS EM VIGOR, BEM COMO OUTROS REFERENTES AO PRODUTO EM QUESTÃO; O PRODUTO NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50 G QUANTIDADE POR PORÇÃO: VALOR ENERGÉTICO: MÍNIMO DE 188 KCAL. CARBOIDRATOS: MÍNIMO 41 G. GORDURAS TRANS: 0 FIBRA ALIMENTAR: MÍNIMO 2,7 G.	459015	PACOTES	1	R\$ 3,23	R\$ 3,23
ISENTAS DE MATÉRIAS	15	FUBÁ MIMOSO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DE GERMINADO OU NÃO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS	470688	PACOTES	1	R\$ 2,86	R\$ 2,86





VALOR TOTAL ESTIMADO – 180 CESTAS							R\$ 34.563,60
VALOR UNITÁRIO POR CESTA							R\$ 192,02
	19	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: SELETA	462824	UNIDADE	1	R\$ 3,85	R\$ 3,85
	18	MASSA DE TOMATE: TIPO: EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME	459672	PACOTE	2	R\$ 1,19	R\$ 2,38
	17	<b>ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL:</b> TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL: SOJA, TIPO QUALIDADE: TIPO 1	463692	UNIDADE	2	R\$ 8,20	R\$ 16,40
	16	CAFÉ: TORRADO E MOÍDO. INTENSIDADE; MÉDIA. TIPO; TRADICIONAL. EMPACOTAMENTO À VÁCUO DE 500G COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	463593	PACOTES	1	R\$ 12,90	R\$ 12,90
		PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% P/P, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 5% P/P, COM NO MÍNIMO DE 7% P/P DE PROTEÍNA. COM O RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. – EMB. 500G.					

# OS ITENS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM FORMA DE CESTA BÁSICA.

- 1.2. O objeto desta contratação **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 027/2023.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.4. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

# 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.





# 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### Da exigência de carta de solidariedade

4.2. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

### Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos <u>artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133,</u> de 2021.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

## Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens ou serviços é de 07 (sete) dias, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Referência de Assistência Social de Tuiuti, Rua Zeferino de Lima, 587, Centro de Tuiuti SP, CEP 12930-000, e recebidos pela coordenadora do CRAS, que irá fiscalizar e conferir a entrega.
- 5.3. Deverão ser entregues 10 (dez) cestas básicas por mês pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60 (sessenta) ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato que porventura vier a ser celebrado, decorrente da ata de registro de preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Página 11 | 14





- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput</u>).
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).
  - 6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

## Recebimento do Objeto

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato de recusa e da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Página 12 | 14





- 7.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

- 7.7. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, após o recebimento provisório e definitivo, se for o caso, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.
- 7.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 7.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

### Prazo de pagamento

- 7.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

#### Forma de pagamento

- 7.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.





# 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

## Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

# 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.563,60 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), conforme custos estimados para a aquisição anual das cestas.
- 9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

# 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual – exercício 2023, codificada sob n° 02.08.01 / 08.244.5014.2.547 / 3390.30.00 – Manutenção do departamento e dos programas sociais – Recurso do Tesouro.

Tuiuti, 24 de julho de 2023.

Nayara Previatello Vianna dos Santos Coordenadora do CRAS - CRESS 62717

Página 14 | 14